

PORTARIA Nº 38/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO que no próximo dia 02 de novembro – quinta-feira – é feriado, que celebra “Dia de Finados”;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 30 de outubro de 2023.


ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE